

**TVR N.º 124, DE 2007
(Do Poder Executivo)**

**Mensagem nº 243/2007
Aviso nº 330/2007- C.Civil**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 951, de 20 de novembro de 2006, que outorga permissão à Rádio FM Norte do Paraná Ltda para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD)).